



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR  
CORUJA

**LIDO**  
EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

2º SECRETÁRIO

**INDICAÇÃO**  
**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
**PROCESSO Nº 3208/2024**

INDICA AO EXECUTIVO  
MUNICIPAL A NECESSIDADE  
IMEDIATA DE  
RESTABELECIMENTO DO  
ITINERÁRIO DA LINHA 102  
(BARTOLOMEU DE GUSMÃO)  
OPERADA PELA  
CONCESSIONÁRIA CIDADE  
REAL.

O vereador JÚNIOR CORUJA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade **imediata de restabelecimento do itinerário da linha 102 (Bartolomeu de Gusmão) operada pela concessionária Cidade Real.**

**JUSTIFICATIVA**

O pedido se justifica devido a inúmeras denúncias recebidas por este Vereador que mais de 40 famílias estão sendo impactadas pela supressão do itinerário desta linha, onde após fiscalização realizada foi constatada a veracidade da denúncia. Solicito ainda que o órgão fiscalizador competente possa notificar imediatamente a operadora a fim de reestabelecer a operação de acordo, como vigente em contrato de concessão.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2024

  
**JÚNIOR CORUJA**  
Vereador

Data do Documento: 13/08/2024 - 13:22:37  
Processo: 3208/2024 às 13/08/2024 - 14:57:25

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE  
VERIFICAÇÃO: 20240579000120753208

